

專業證樣本
Modelo de cartão profissional

前 (*frente*)

核數師暨會計師註冊委員會 COMISSÃO DE REGISTO DOS AUDITORES E DOS CONTABILISTAS	
登記編號 REGISTO N.º _____	批准日期 Autorizado em ____ / ____ / ____
<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <p>照片 (FOTO)</p> </div>	簽發日期 Data de emissão ____ / ____ / ____
	有效期至 Válido até ____ / ____ / ____
	姓名 Nome : _____

後 (*verso*)

<p>批准持有人在澳門特別行政區進行根據十一月一日法令第 71/99/M 號(核數師通則)第十一條第一款所述之活動。</p> <p>O portador está autorizado a exercer na RAEM as actividades previstas no n.º 1 do artigo 11º do Decreto – Lei n.º 71/99/M, de 1 de Novembro (Estatuto dos Auditores de Contas).</p>	
持有人 Assinatura do Titular	委員會主席 O Presidente da Comissão

第 49/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、一九九九年十一月一日刊登於《政府公報》第四十四期第一組之十一月一日第241/GM/99號批示第一款和第三款修改如下：

一、核准給予會計師及會計師公司的執業准照及專業證式樣，該式樣為本行政長官批示附件及為其組成部分。

三、執業准照及專業證以白色紙印刷，執業准照格式為 21 × 29.5cm，專業證格式為 5.6 × 8.2cm。

二、本批示立即生效。

二零零零年四月六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Os n.ºs 1 e 3 do Despacho n.º 241/GM/99, de 1 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, I Série, de 1 de Novembro de 1999, passam a ter a seguinte redacção:

1. São aprovados os modelos de alvará e de cartão profissional para os contabilistas registados e para as sociedades de contabilistas registados, anexos ao presente Despacho do Chefe do Executivo e do qual fazem parte integrante.

3. O alvará e o cartão profissional são impressos em papel de cor branca, tendo o alvará o formato de 21 x 29,5 cm e o cartão profissional o de 5,6 e 8,2 cm.

2. O presente despacho entra em vigor imediatamente.

6 de Abril de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附 件
ANEXOS

樣 本
Modelos

專業執照樣本
Modelo de alvará



澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
核數師暨會計師註冊委員會
COMISSÃO DE REGISTO DOS AUDITORES E DOS CONTABILISTAS
專業執照編號
ALVARÁ Nº _____

根 據 “ 核 數 師 暨 會 計 師 註 冊 委 員 會 ”
Conforme deliberação da “Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas”,

於 _____ 之決議， 核 准
datada de ____ / ____ / ____ foi autorizado que _____

執業地址/總部位於
com domicílio/sede em _____

登 記 成 為
seja registado/a como _____

， 並 予 以 發 出 本 執 照 。
， emitindo-se o presente Alvará.

簽 發 日 期：
Data de emissão: ____ / ____ / ____

委 員 會 主 席
O Presidente da Comissão,

專業證樣本
Modelo de cartão profissional

前 (frente)

核數師暨會計師註冊委員會 COMISSÃO DE REGISTO DOS AUDITORES E DOS CONTABILISTAS	
登記編號 REGISTO N° 0001	批准日期 Autorizado em / /
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: 100px; margin: 0 auto;"> <p style="text-align: center;">照片 (FOTO)</p> </div>	簽發日期 Data de emissão / /
	有效期至 Válido até / /
	姓名 Nome : <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 150px; margin: 5px auto;"> <p style="text-align: center;">中葡文</p> </div>

後 (verso)

<p>批准持有人在澳門特別行政區進行根據十一月一日 法令第 72/99/M 號(註冊會計師通則)第十一條第一 款所述之活動。 O portador está autorizado a exercer no RAEM as actividades previstas no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto - Lei n.º 72/99/M, de 1 de Novembro (Estatuto dos Contabilistas Registrados).</p>	
<p>持有人 Assinatura do Titular</p>	<p>委員會主席 O Presidente da Comissão</p>

第 50/2000 號行政長官批示

鑑於在澳門特別行政區以賽馬賽果為依據經營互相博彩和彩票的被特許人澳門賽馬有限公司建議引入“位置 Q”這一個新的互相博彩項目。

經聽取博彩監察暨協調局之贊同意見後：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據刊登於一九八七年十月十九日《政府公報》的一九八七年十月九日的公證書中有關澳門地區與澳門賽馬有限公司簽訂的特許專營合同第四條第四款的規定，作出本批示。

獨一條——批准澳門賽馬有限公司引入“位置 Q”這一個新的互相博彩項目。

二零零零年四月六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 50/2000

Considerando o exposto pela Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., concessionária das apostas mútuas e lotarias baseadas nos resultados daquelas corridas na Região Administrativa Especial de Macau, respeitante à introdução de uma nova modalidade de apostas mútuas «Quinela dos Classificados»;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 4 da cláusula quarta do contrato de concessão, em regime de exclusivo, celebrado entre o território de Macau e a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., pela escritura pública de 9 de Outubro de 1987, no *Boletim Oficial* de 19 de Outubro de 1987, o Chefe do Executivo manda:

Artigo único. Autoriza a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., a introduzir uma nova modalidade de apostas mútuas «Quinela dos Classificados».

6 de Abril de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.